



ATO Nº 013-2022/2025  
RECONDUZ GRANDE REPRESENTANTE

03 DE AGOSTO DE 2022

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso "V", letra "a" da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO o necessário intercâmbio e relacionamento entre as Potências;

CONSIDERANDO nossa indicação e respectiva aceitação,

### RESOLVE

Art. 1º - Reconduz o Resp.: Ir.:  
**José Eduardo Cimó,**  
Membro da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: União e Fidelidade Nº 79 -  
Or.: de Assis – SP

### GRANDE REPRESENTANTE

da Grande Loja da Baja Califórnia, perante a  
Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

Art. 2º - Determinar a emissão dos documentos necessários para o desempenho dessa função;

Art. 3º - Determinar que se registrem e arquivem os documentos recebidos;

Art. 4º - Incumbir a Grande Secretaria de Relações Exteriores de providenciar a posse imediata e o compromisso formal, conforme o Título V do Regulamento Geral e,

Art. 5º - Incumbir a Grande Secretaria de Relações Interiores que anote a presente nomeação na ficha do Obreiro e que divulgue e publique este Ato.

Art. 6º - Este Ato vigora a partir desta data.



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2022 E.: V.:

